

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
*ESTADO DO PARANÁ***DECRETO Nº. 3468,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 1192, de 16 de Dezembro de 2021 – LOA/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais), para atender aos seguintes programas:

02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0001. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2 – 009 Gestão do Departamento de Administração e Patrimonial

3190.11.00.00 – 0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 33.400,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0003. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0011.2 - 036 Apoio a Prática Esportiva e ao Desporto Comunitário

3190.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patrimoniais.....R\$ 800,00
05. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

0003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0014.2 - 050 – Manutenção e Conservação do Serviço de Limpeza Urbana, Vias Pública, Imóveis

3190.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais.....R\$ 15.000,00
07. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0001. DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO
08.244.0018.2 - 068 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
3191.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 69.200,00
Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento de dotações por fonte de recursos no valor de R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0001. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2 – 009 Gestão do Departamento de Administração e Patrimonial

3390.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo.....R\$ 33.400,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0003. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0011.2 - 036 Apoio a Prática Esportiva e ao Desporto Comunitário

3390.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo.....R\$ 800,00
05. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

0003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0014.2 - 050 – Manutenção e Conservação do Serviço de Limpeza Urbana, Vias Pública, Imóveis

3191.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
07. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0001. DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO
08.244.0018.2 - 068 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
3390.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo.....R\$ 19.000,00

TOTAL.....R\$ 69.200,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná****CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /
2022 AO CONTRATO Nº 07 / 2021****PROCESSO Nº 17 / 2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão legislativa eletrônica e digital em plataforma web.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
CONTRATADA: SOFTCAM SOLUCOES LTDA
CNPJ: 24.092.271/0001-82
VALOR MENSAL: R\$ 2.292,56 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 27.510,72 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 27.07.2022 à 27.07.2023
ELEMENTO DE DESPESA: 01.001.01.031.00 01.2.001.3.3.90.40.06.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

ASSINAM:
EDILSON CORSINI PEREIRA – pela CONTRATANTE

FABRÍCIO DE SOUZA – pela CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
*ESTADO DO PARANÁ***DECRETO Nº. 3483, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 1192, de 16 de Dezembro de 2021 – LOA/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0001. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2 – 009 Gestão do Departamento de Administração e Patrimonial
3190.11.00.00 – 0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2 – 029 Educação Básica para todos – Ensino Fundamental

3190.13.00.00 – 0103 - Contribuições Patronais.....R\$ 46.000,00
0003. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0011.2 - 036 Apoio a Prática Esportiva e ao Desporto Comunitário
3190.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patrimoniais.....R\$ 9.000,00

07. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0001. DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

08.244.0018.2 - 068 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
3191.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00
Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento de dotações por fonte de recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0001. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2 – 008 Gestão de Recursos Humanos

3190.11.00.00 – 0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 75.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2 – 029 Educação Básica para todos – Ensino Fundamental

3191.13.00.00 – 0103 - Contribuições Patronais.....R\$ 46.000,00
0003. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0011.2 - 036 Apoio a Prática Esportiva e ao Desporto Comunitário
4490.52.00.00 – 0000 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

07. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0001. DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

08.244.0018.2 - 068 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
3390.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
*ESTADO DO PARANÁ***AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em trecho da localidade rural Rio Preto, no Município de Prudentópolis, compreendendo 900 (novecentos) metros.
VALOR GLOBAL: R\$ 301.436,68 (Trezentos e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO: 31 de agosto de 2022, às 08:30hrs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
*ESTADO DO PARANÁ***AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de reforma do prédio principal da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 711.511,69 (setecentos e onze mil, quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

DATA: 16 de agosto de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
*ESTADO DO PARANÁ***AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar reforma no portal de acesso ao Município de Prudentópolis, pela BR 373, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessário.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 21.858,93 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e tres centavos).

DATA: 17 de agosto de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
*ESTADO DO PARANÁ***DEPARTAMENTO DE OBRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar Pavimentação em Pedra Irregular em ruas do Bairro Vila Kennedy: Rua Colorado (trecho entre Rua Guaiira e Rua BNH), Rua Guaiira Trecho 1 (trecho entre Rua Colorado e Rua Londrina) e Rua Guaiira Trecho 2 (trecho entre Rua Francisco Beltrão e Rua PatoBranco).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h50min do dia 15 de agosto de 2022, no Setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de agosto de 2022 às 10h00min. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mailcomprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 26 de julho de 2022.

**VINÍCIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
*ESTADO DO PARANÁ***AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/2022**

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, câmaras e protetores, novos, em atendimento as Unidades Administrativas do Município de Ipiranga/PR..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 289/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 09 de agosto de 2022, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º.117/2022.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br/bllcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /oue-mail. Ipiranga-PR, aos 26 de julho de 2022.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
*ESTADO DO PARANÁ***EXTRATO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2022. Processo nº 84/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 6.122/2022, comunica aos interessados no objeto da licitação supra referenciada, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **habilitar** a seguinte empresa licitante:

Nº	Empresa	CNPJ
01	Elenice T. Princival ME	16.651.014/0001-05

Ainda, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 6.122/2022, comunica aos interessados no objeto da licitação supra referenciada, a presente classificação:

Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	Elenice T. Princival ME	265.234,44

Comunica, outrossim, que, após aberto o prazo de interposição recursal, o(s) representante(s) da(s) proponente(s) participante(s) do certame não manifestaram intenção de recurso.

Arapoti, em 22 de julho de 2022.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
*ESTADO DO PARANÁ***EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de impressão, tipo multifuncionais, laser monocromática, laser colorida e software de bilhetagem, com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários, exceto papel.

Despacho do Prefeito Municipal De 22/07/2022.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade supramencionada.

Despacho do Pregoeiro De 22/07/2022.

Nº	Empresa	Valor R\$
01	Elenice T. Princival ME	264.234,44

Irani José Barros
Prefeito Municipal

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
*ESTADO DO PARANÁ***EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 317/2022.

Pregão Eletrônico nº 38/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Elenice T. Princival ME.

CNPJ: 16.651.014/0001-05

Itens Registrados:

Lote	Item	Descrição	Quant	Valor Un R\$	Valor Total R\$
01	01	Locação de impressora tipo I multifuncional Laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax	336	228,20	76.675,20
02	01	Locação de impressora tipo II impressora laser P&B monocromática	96	616,66	59.199,36
03	01	Locação de impressora tipo III multifuncional Laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax	36	533,33	19.199,88
04	01	Impressão colorida	48.000	0,93	44.640,00
05	01	Impressão Preto e Branco	936.000	0,07	65.520,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 10 (dez) dias.

Data da assinatura: 27/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÓ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O Município de Piraió do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de agosto do ano de 2022, na sua sede à Praça Alípio Domingues nº 34 em Piraió do Sul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Quadra entre Av. Manoel Ribas, Ruas Alfredo Moreira, Brasília Araújo e Izidoro Dorin	Construção de Complexo Esportivo	Área de Intervenção 12.265,07 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail edital@piraiodosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3237-8513.

Piraió do Sul, 14 de julho de 2022.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal**